## COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - CFFC

REQUERIMENTO N° DE 2012 (Do Sr. Carlos Magno)

> Propõe que a Comissão Fiscalização Financeira e Controle solicite ao Senhor JOSÉ EDUARDO SABOIA **CASTELLO** BRANCO, Diretor-Presidente **VALEC** da Engenharia. Construções Ferrovias S.A, informações quanto as providências adotadas após a visita técnica, realizada no ano de 2011, na Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no Estado da Bahia.

## Senhor Presidente,

Nos termos regimentais da Câmara dos Deputados, proponho que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Sr. JOSÉ EDUARDO SABOIA CASTELLO BRANCO, Diretor-Presidente da VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A, informações quanto as providências adotadas posteriores a visita técnica realizada na Ferrovia de Integração Oeste-Leste , no Estado da Bahia pela Subcomissão Permanente de Acompanhamento, Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária e Financeira e das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), bem como, detalhamento dos prazos de execução, vigência e estágio atual de cada obra, por trecho e cumprimento dos contratos firmados.

## **JUSTIFICATIVA**

Transcorridos cinco anos de criação do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, as maiores obras de infraestrutura do Brasil tem atrasos homéricos em relação ao cronograma original. No levantamento efetuado pelo Jornal "O GLOBO", publicado no último dia 02 de abril do corrente ano, em dez grandes obras, que somam R\$ 171 bilhões, os prazos de conclusão previstos incialmente foram todos revistos.

A Constituição Federal, em seu artigo 49, X, prevê a competência do Congresso Nacional, por meio de suas Casas e de suas Comissões, a obrigação para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, inserida nessa competência constitucional esta também a atribuição de fiscalizar obras e contratos do Poder Público.

Segundo, informações do Tribunal de Contas da União algumas das irregularidades em alguns trechos foram sanadas.

Considerando a relevância e pela extrema necessidade das obras da Ferrovia de Integração Oeste-Leste, no Estado da Bahia, é imprescindível que seja informado a esta comissão de fiscalização e controle, objetivando contribuir para as ações necessárias ao bom andamento das obras e o efetivo acompanhamento por essa Comissão de Fiscalização Financeira e Controle.

Sala das Comissões, 05 de julho de 2012.

Deputado CARLOS MAGNO PP/RO